



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 662/2009
DATA: 10/06/2009

Súmula: Declara de utilidade pública a Central de Associações Rurais do distrito do Guarai - CARG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Central de Associações Rurais do Distrito do Guarai - CARG, sem fins lucrativos, com sede na localidade do Distrito do Guarai, Município de Nova Laranjeiras, inscrita CNPJ sob o nº 10.816.521/0001-75.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 10 de junho de 2009.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT
Prefeito Municipal